



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores da administração.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) A referida solicitação justifica-se tendo em vista a necessidade da prestação de serviços para manutenção das máquinas pesadas, caminhões, ônibus, vans e carros leves, bem como para eventual manutenção de grades para bocas de lobo, visando manter em boas condições os bens móveis e imóveis do município de Campo Erê-SC.												
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.												
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO O contratado deverá fornecer os serviços de acordo com o descrito neste estudo, tendo ainda que executar diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa; Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas;												
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO Município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.												
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO Os quantitativos estimados para a contratação basearam-se em contratações anteriores efetuadas pelo município e solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>UN</th><th>Discriminação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1.000,00</td><td>H</td><td>Serviços de torno</td></tr><tr><td>2</td><td>1.000,00</td><td>LB</td><td>Serviços de solda tipo MIG</td></tr></tbody></table>	Item	Quant.	UN	Discriminação	1	1.000,00	H	Serviços de torno	2	1.000,00	LB	Serviços de solda tipo MIG
Item	Quant.	UN	Discriminação									
1	1.000,00	H	Serviços de torno									
2	1.000,00	LB	Serviços de solda tipo MIG									



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	3	1.000,00	LB	Serviço de solda tipo eletrodo revestido		
	4	1.000,00	H	Serviço de corte com maçarico		
	5	5.000,00	KG	Ferro e aço para manutenção e reforço em caminhões, equipamentos rodoviários (maquinário pesado), equipamentos agrícolas e bocas de lobo.		
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
	A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:					
	Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
	1	1.000,00	H	Serviços de torno	120,00	120.000,00
	2	1.000,00	LB	Serviços de solda tipo MIG	116,00	116.000,00
	3	1.000,00	LB	Serviço de solda tipo eletrodo revestido	117,00	117.000,00
	4	1.000,00	H	Serviço de corte com maçarico	122,00	122.000,00
	5	5.000,00	KG	Ferro e aço para manutenção e reforço em caminhões, equipamentos rodoviários (maquinário pesado), equipamentos agrícolas e bocas de lobo.	62,00	310.000,00
	TOTAL DO LOTE					785.000,00
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO					
	A solução proposta envolve a contratação de prestação de serviços por meio de processo licitatório, para manutenção das máquinas pesadas, caminhões, ônibus, vans, carros leves, grades para boca de lobo e manutenção de bens imóveis, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela administração municipal.					
8.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.					
	O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.					
9.	RESULTADOS PRETENDIDOS					
	Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.					



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.</p> <p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p>
10.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.</p>
11.	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</p> <p>Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.</p> <p>No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.</p>
13.	<p>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</p> <p>Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.</p> <p>Justifica-se a viabilidade, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços objeto do presente estudo, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Infraestrutura Rural e demais setores que fazem parte da administração, buscando manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao bom funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.</p> <p>Ainda, a abertura do presente procedimento licitatório deverá ocorrer na modalidade de pregão presencial, sob a forma de registro de preço, haja vista tratar-se de serviços que podem ser entregues de forma parcelada, sendo que são prestados de forma contínua, de acordo com a necessidade e demandas da administração.</p>
14.	<p>ANEXOS</p> <p>São anexo do presente ETP os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orçamento- Parecer contábil- TR- DFD
15.	<p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p> <p>Campo Erê-SC, 28 de junho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Allan Junior Lopes 11833-8</p>